



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com



PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI
RUA 1ª DE OUTUBRO, 168
01612616/0001-86 Exercício: 2020

DECRETO Nº 31, DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.356

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

AVISODELICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocal (PI) avisa que fará realizar às 09:00 horas do dia 03 de setembro de 2020, no auditório da secretaria municipal de educação rua Domingos Machado, 575, Bairro São Pedro, Cocal - PI, 64235-000, cumprindo as recomendações de proteção à saúde pública e instruções no combate e prevenção ao Coronavírus, com a utilização de máscaras, ação antisséptica por meio do uso de álcool em gel, tanto para a CPL quanto para os licitantes, a abertura do Pregão Presencial Nº 013/2020, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a aquisição de equipamentos, móveis e utensílios para atender o Hospital Estadual Joaquim Vieira de Brito, com valor estimado conforme termo de referência, que serão pagos com recursos: FPM, ICMS, ISS, HOSPITAL e outros recursos de transferências. O Edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura de Cocal, com a CPL, sito à Praça da Matriz, nº 177, Centro, Fone (86) 33621013, Cocal - PI, das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, consoante Lei 8.666/93. Cocal (PI), 21 de agosto de 2020 - Kylvia Maria Sousa Herculano-Pregoeira.



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

**Extrato de Contrato nº013/2020
Dispensa de Licitação nº 009/2020
Processo administrativo nº 013/2020**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA - PI, CNPJ n: 23.518.426/0001-37

CONTRATADO: CARLA ANDREA TORRES CAMELO, CNPJ: 336.662.970/0001-88

FUNDAMENTAÇÃO: lei nº 8.666/93 - Art. 24, caput e inciso II.

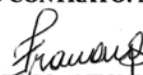
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de mesas, janelas e portas de vidro e mármore para a Câmara municipal de Itauaí-PI.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento geral da Câmara Municipal

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de junho de 2020


FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itauaí



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO 020/2019. Objeto: Aquisição de Material de Informática. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ. **CONTRATADA:** J A OLIVEIRA COMERCIO-DIFAP, CNPJ/MF sob o nº 04.356.109/0001-17. **VALOR:** R\$ 130.350,00. **PRAZO:** 12 meses. **ASSINATURA:** 20/08/2020. **RECURSO:** Orçamento geral. **Fundamentação legal:** Lei 8.666/93.

Tanque do Piauí (PI), 20 de agosto de 2020.

Prefeito Municipal

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
101.973.428-09

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$89.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | | 89.000,00 |
|---------------------|-----------------------|--|---|-----------|
| 02 | 02 | 00 | SECRET. MUNIC. DE ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO | |
| 33 | 04.122.0011.2005.0000 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERA | 10.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 001 00 | |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 100 000 | Geral | | |
| 43 | 04.122.0011.2061.0000 | PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS | 9.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 001 00 | |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 100 000 | Geral | | |
| 02 | 03 | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 87 | 12.361.0005.2024.0000 | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAM | 25.000,00 | |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | F.R.: 0 001 00 | |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 200 000 | Educação | | |
| 02 | 04 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 231 | 10.301.0003.2050.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE | 30.000,00 | |
| | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | F.R.: 0 214 00 | |
| | 214 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern | | |
| | 115 302 | PAB-FIXO | | |
| 02 | 06 | 00 | SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PÚBLICOS | |
| 484 | 26.782.0020.2045.0000 | CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS | 15.000,00 | |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 001 00 | |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 100 000 | Geral | | |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

DECRETO Nº 31, DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.356

| | | | | |
|-----|-----------------------|--|--|--|
| 02 | 03 | 00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 74 | 12.361.0005.1011.0000 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE E | -15.000,00 | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 0 510 00 | |
| | 510 | Outras Transferências de Convênios da União | | |
| | 110 000 | Convênios | | |
| 80 | 12.361.0005.1014.0000 | PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | -25.000,00 | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 0 125 00 | |
| | 125 | Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed | | |
| | 110 000 | Convênios | | |
| 143 | 12.365.0006.2060.0000 | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL | -5.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 001 00 | |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 200 000 | Educação | | |
| 02 | 04 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 232 | 10.301.0003.2050.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE | -30.000,00 | |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 214 00 | |
| | 214 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern | | |
| | 115 302 | PAB-FIXO | | |
| 02 | 07 | 00 | SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | |
| 499 | 20.606.0030.1028.0000 | CONSTRUÇÃO DE AÇÚDES E BARRAGENS | -10.000,00 | |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R. Grupo: 0 510 00 | |
| | 510 | Outras Transferências de Convênios da União | | |
| | 110 000 | Convênios | | |
| 02 | 07 | 02 | FUNDO DE APOIO A AGR. FAMILIAR E MEIO AMB-FUNDAPRA | |
| 504 | 20.606.0030.2048.0000 | MANUT. DO FUNDO DE APOIO A AGRIC. FAM. E MEIO-AMB-FI | -4.000,00 | |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 001 00 | |
| | 001 | Recursos Ordinários | | |
| | 100 000 | Geral | | |

Anulação (-)

-89.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.